

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
CNPJ: 08.629.230/0001-26

Nota de Empenho N.º : 2022013100001

Tipo da Nota

Ordinário Global Estimativa

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Função: 01 - Legislativo

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 850.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 845.000,00

Número do Processo: 013100022022

Credor(A): JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

CPF: 045.969.144-94

RG: 001681414

Endereço: FAZENDA BERRO D'AGUA, S/N

Cidade: PILAR

UF: AL

Histórico

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA DA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR COMP. 01/2022.

Valor do Empenho: R\$ 5.000,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 31/01/2022

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 31/01/2022

ADRIANO MARCELO OMENA COSTA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Pilar

Protocolo nº: 0000013100022022

Situação: Em Andamento
Data de Emissão: 31/01/2022
Interessado: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Assunto: VERBA INDENIZATORIA
Descrição: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA IDENIZATÓRIA DA VEREADORA JOELI NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
31/01/2022	Encaminhado	ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

8546355743996698

https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=8546355743996698000013100022022

ADMINISTRATIVO | CAMARA MUNICIPAL

Pilar, 31/01/2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE DA VEREADORA
JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

Câmara de Vereadores de Pilar
Att: Pres. TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
C/C: Diretor Administrativo/ Financeiro

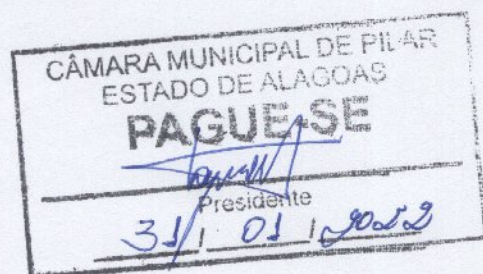
Pilar- AL, 31 de Janeiro de 2022

Senhor Presidente,

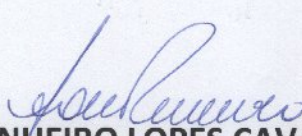
Com base na Lei 622/2017, solicito de Vossa Excelência o ressarcimento dos gastos com meu gabinete, relativos à cota para o exercício da atividade parlamentar referente ao mês de **Janeiro de 2022**, conforme prestação de contas em anexo: ao tempo que: Declaro ter recebido os materiais especificados e serviços prestados, conforme limites estabelecidos na legislação e autenticidade da documentação apresentada.

Atenciosamente,

JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
VEREADORA



SERVIÇOS / PRODUTOS	CUPOM NOTA/ REC.	EMPRESA RESPONSÁVEL	VALOR
CONSULTORIA CONTÁBIL	NF 174	LUCAS LIMA JUNIOR	R\$ 1.500,00
CONSULTORIA COMUNICAÇÃO	NF 27	EMANUELA MOURA LEITE	R\$ 2.500,00
FOTOS E VÍDEO	NF 2	KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE	R\$ 1.000,00
ENERGIA	BOLETO	ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOAS	R\$ 94,37
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS			R\$ 5.094,37
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 94,37
TOTAL A SER RESSARCIDO NO MÊS R\$			R\$ 5.000,00


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
VEREADORA

RG/INSC.	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
	786250414-34	RUA MIGUEL MACEDO,85 CENTRO PILAR/AL
	049.362.084-26	RUA DR NOEL NUTELS AP306 181 PONTA VERDE, MACEIO/AL
	081.067.234-02	TV SERAFIM COSTA, 43 CHA DO PILAR PILAR/AL
240071778	12272084/0001-00	AV FERNANDES LIMA,3349 GRUTA DE LOURDES MACEIO/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

Valor Bruto: R\$ 5.000,00
Retenção: I.S.S. R\$
Retenção: I.R.R.F. R\$
Retenção: I.N.S.S. R\$
Valor Líquido: R\$ 5.000,00

RECIBO

Nome: JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

CPF: 045.969.144-94

Endereço: Rua Miguel Macedo 100 Centro Pilar/AL

**Recebi da Câmara Municipal de Pilar a Importância de R\$ 5.000,00
(Cinco Mil Reais)**

Correspondente à:

**Pagamento referente verba indenizatória do vereador, no mês de Janeiro
de 2022.**

Em 31 de Janeiro de 2022

**JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
VEREADORA**

IMPRIMIR

FECHAR



Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR
Conta Origem:	2049/006/00000114-9

Conta Destino:	2049/001/00024128-9
Nome do Destinatário:	JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CA
Valor:	R\$5.000,00
Identificação da Operação:	VERBA INDENIZATORIA JOELI

Data de Débito:	31/01/2022 -11:55:07
Data da Operação:	31/01/2022
Código da Operação:	838267684
Chave de Segurança:	2T1EA861TZ1NCAU1

CPFs Autorizadores:
011.991.724-64
687.398.935-53

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Recibo do Sacado



0188000000-9 824132882025 2021009999-8 99990208696-7

Cedente	Agência/Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Prefeitura Municipal de PILAR	/3288	R\$		9999999990208696
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
208696	12.200.150/0001-28	10/02/2022	75,00	
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
		0,00/0,00		82,41
Sacado				
LUCAS LIMA JUNIOR				

Autenticação mecânica

Demonstrativo

786.250.414-34 LUCAS LIMA JUNIOR - Competência: 01/2022

RUA MIGUEL MACEDO, 85, CENTRO, Pilar/AL

I.S.S.Q.N oriundo de Nota Fiscal Eletrônica/ Livro Eletrônico de Serviços. - Nota: 174

Taxa de Expediente --- R\$:7,41

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

031-693620159-1

31/JAN/2022 HORA DE 12:03:20

LOT. 01.014848-5 TERM 038775

LOCALIDADE: PILAR

AG. VINCULADA: 2049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE PILAR-AL

VALOR DO PAGAMENTO: 82,41

818800000009 824132882025

202100999998 999902086967

031-693620159-1

1ª VIA

Loterias CAIXA



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

174

Série

U

Data e Hora de Emissão

31/01/2022 09:07

Data da Prestação do Serviço

31/01/2022

Código de Verificação

CJAA-UOFK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **786.250.414-34**

Nome/Fantasia: **LUCAS LIMA JUNIOR**

Razão Social: **LUCAS LIMA JUNIOR**

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 85**

Município: **Pilar**

Telefone: **(82) 3265-1132**

Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **cepcontabil.pilar@gmail.com**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **045.969.144-94**

Nome/Razão Social: **JOELI CRISTINE PINHEIRO LOPES**

CAVALCANTI

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100**

Município: **Pilar**

CEP: **57150-000**

Telefone: **82996129798**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **joeli@facel.net**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5,00	1.500,00	0,00	75,00

NF REF A ASSESSORIA CONTÁBIL PRESTADO AO GABINETE DA VEREADORA JOELI LOPES NO CORRENTE MÊS.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.500,00	5,00 %	75,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
ESTADO DE ALAGOAS

ATESTO

Entrega de mercadoria
 Prestação de Serviços
 Outros

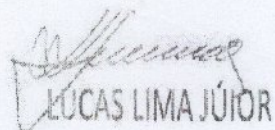
31/01/2022

Ass:

RECIBO

Recebi da Sra. JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI portadora do CPF 045.969.144-94 a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente a serviços prestados como contador durante o mês corrente.

Pilar, 31 de janeiro de 2022


LUCAS LIMA JÚNIOR

CRC 006698/O



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JOELI CRISTINE PINHEIRO LOPES, brasileira, casada, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 045.969.144-94, residente e domiciliado na Rua Miguel Macedo 100, Centro, Pilar AL.

CONTRATADO: LUCAS LIMA JÚNIOR, contador inscrito no CRC/AL sob o nº 6698/O, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 1.214.611 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 786.250.414-34, residente e domiciliado a Rua Antonio Serafim Costa, 16 F – Chã do Pilar - Pilar – AL.

As partes contratantes, acima individualizadas, doravante denominadas simplesmente de **Contratante** e **Contratado**, celebram entre si, através do presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **Contratado** deverá prestar ao **Contratante**, serviços inerentes à função de sua profissão, em especial para fazer a assessoria no gabinete do vereador na Câmara de Vereadores da cidade do Pilar/AL, enfim, toda a atividade necessária para o desenvolvimento das atividades inerentes à função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em remuneração desses serviços, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** a remuneração mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) durante o período igual ao mandato do contratante como vereador, que deverá ser pago após a prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas com o presente contrato correrão por conta do vereador e posteriormente ressarcida pela Câmara Municipal do Pilar mediante apresentação de nota fiscal a controladoria da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente contrato é por tempo determinado, começando a vigorar a partir de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único. O **Contratante** poderá, a qualquer momento, por conveniência das partes, rescindir o presente contrato, devendo, no entanto, comunicar o **Contratado** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

I – O Contratado caberá: 1. Respeitar as determinações do contratante e seus assessores (Gabinete do Vereador de Pilar/AL), no que toca ao horário, local, de suas atividades; 2. Ser assídua e pontual;

II – Ao Contratante caberá fornecer as instalações e os materiais básicos para o desenvolvimento das atividades da **Contratada**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

Fica estipulada multa equivalente a 01 (um) salário mínimo à parte que descumprir alguma de suas obrigações aqui pactuadas, exceto na hipótese do Parágrafo Único da Cláusula Quarta, considerando-se rescindido o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

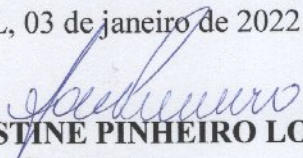
Qualquer alteração nos termos ora pactuados poderá ser feita de mútuo acordo entre as partes, firmando-se, para esse fim, o necessário Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Contratante e Contratado elegem o foro da comarca de Pilar, Estado de Alagoas, para dirimir qualquer dúvida por ventura oriunda deste termo.

E por estarem justos e pactuados, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pilar /AL, 03 de janeiro de 2022.


JOELI CRISTINE PINHEIRO LOPES
Contratante


LUCAS LIMA JÚNIOR
Contratado

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (Ink Jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

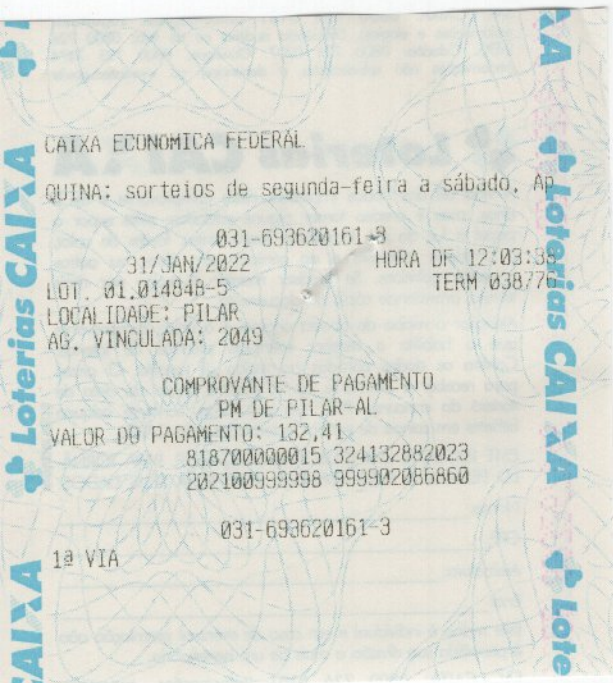
Recibo do Sacado



Cedente Prefeitura Municipal de PILAR		Agência/Código do Cedente /3288	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 999999990208686
Número do documento 208686	CPF/CNPJ 12.200.150/0001-28	Vencimento 10/02/2022	Valor documento 125,00		
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Juros / Multa 0,00/0,00	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 132,41	
Sacado EMANUELA MOURA LEITE					

Autenticação mecânica

Demonstrativo
049.362.084-26 EMANUELA MOURA LEITE - Competência: 01/2022
 Rua Dr. Noel Nutels, , 181, APTO 306 , PONTA VERDE, MACEIO/AL
 I.S.S.Q.N oriundo de Nota Fiscal Eletrônica/ Livro Eletrônico de Serviços. - Nota: 27
 Taxa de Expediente --- R\$:7,41





Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
27

Série
U

Data e Hora de Emissão
31/01/2022 08:34

Data da Prestação do Serviço
31/01/2022

Código de Verificação
UTRZ-FHPD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **049.362.084-26**

Nome/Fantasia: **EMANUELA MOURA LEITE**

Razão Social: **EMANUELA MOURA LEITE**

Endereço: **Rua Dr. Noel Nutels, APTO 306 , 181**

Município: **MACEIO**

Telefone: **(99) 99999-9999**

Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **@**

Bairro: **PONTA VERDE**

UF: **AL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **045.969.144-94**

Nome/Razão Social: **JOELI CRISTINE PINHEIRO LOPES**

CAVALCANTI

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100**

Município: **Pilar**

CEP: **57150-000**

Telefone: **82996129798**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **joeli@facel.net**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.01	Assessoria e consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5,00	2.500,00	0,00	125,00

REF: À SERVIÇO DE CONSULTORIA EM MARKETING, NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	2.500,00	5,00 %	125,00

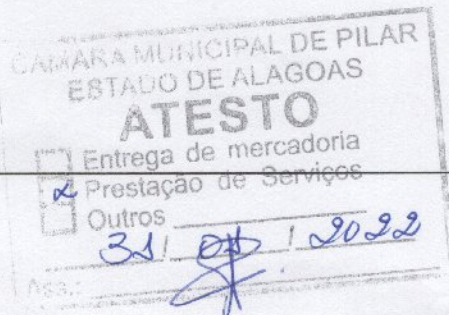
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Usuario de Impressão: ewerton

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br

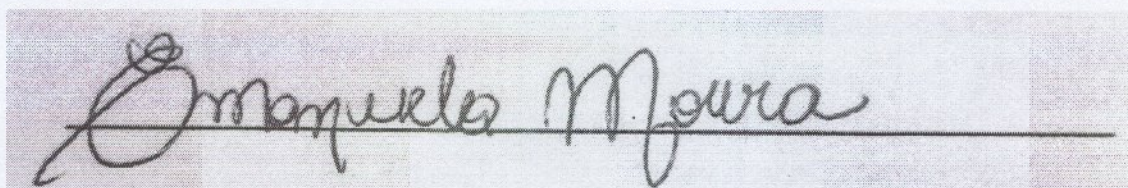


RECIBO

R\$ 2.500,00



Recebi de Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, inscrita sob o CPF 045.969.144-94, o valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente a serviços prestados de consultoria de marketing e comunicação no mês de Janeiro de 2022.



Emanuela Moura Leite

CPF: 049.362.084-26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES, brasileira, casada, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 045.969.144-94, residente e domiciliado na Rua Miguel Macedo 100, Centro, Pilar – Al.

CONTRATADO: EMANUELA MOURA LEITE, autônoma, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 049.362.084-26, residente e domiciliado na Rua Noel Nutels, Apto. 306, 181, Ponta Verde, Maceió – Al.

As partes contratantes, acima individualizadas, doravante denominadas simplesmente de **Contratante** e **Contratado**, celebram entre si, através do presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **Contratado** deverá prestar ao **Contratante**, serviços inerentes à função de sua profissão, em especial para fazer a assessoria de marketing e manutenção das redes sociais para o gabinete da vereadora na Câmara de Municipal da cidade do Pilar/AL, enfim, toda a atividade necessária para o desenvolvimento das atividades inerentes à função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em remuneração desses serviços, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** a remuneração mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) durante o período de 12 meses, que deverá ser pago após a prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas com o presente contrato correrão por conta do vereador e posteriormente ressarcida pela Câmara Municipal do Pilar mediante apresentação de nota fiscal a controladoria da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente contrato é até 31/12/2022, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura.

Parágrafo Único. O **Contratante** poderá, a qualquer momento, por conveniência das partes, rescindir o presente contrato, devendo, no entanto, comunicar o **Contratado** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

I – O Contratado caberá: 1. Respeitar as determinações do contratante e seus assessores (Gabinete do Vereador de Pilar/AL), no que toca ao horário, local, de suas atividades; 2. Ser assídua e pontual;

II – Ao Contratante caberá fornecer as instalações e os materiais básicos para o desenvolvimento das atividades do **Contratado**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

Fica estipulada multa equivalente a 01 (um) salário mínimo à parte que descumprir alguma de suas obrigações aqui pactuadas, exceto na hipótese do Parágrafo Único da Cláusula Quarta, considerando-se rescindido o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

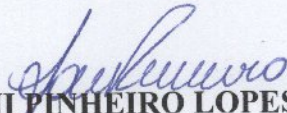
Qualquer alteração nos termos ora pactuados poderá ser feita de mútuo acordo entre as partes, firmando-se, para esse fim, o necessário Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Contratante e **Contratado** elegem o foro da comarca de Pilar, Estado de Alagoas, para dirimir qualquer dúvida por ventura oriunda deste termo.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pilar /AL, 03 de janeiro de 2022.


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

Contratante


EMANUELA MOURA LEITE

Contratado

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Recibo do Sacado



Cedente Prefeitura Municipal de PILAR		Agência/Código do Cedente /3288	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 9999999990208685
Número do documento 208685	CPF/CNPJ 12.200.150/0001-28	Vencimento 10/02/2022	Valor documento 50,00		
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Juros / Multa 0,00/0,00	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 57,41	

Sacado

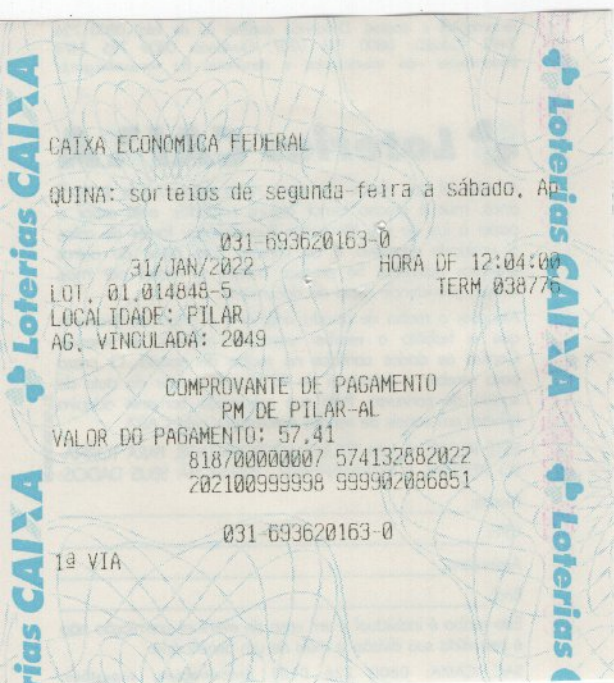
KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE

Demonstrativo

Autenticação mecânica

081.067.234-02 KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE - Competência: 01/2022
TR ANTONIO SERAFIM COSTA, 43, CHA DO PILAR, Pilar/AL
I.S.S.Q.N oriundo de Nota Fiscal Eletrônica/ Livro Eletrônico de Serviços. - Nota: 2
Taxa de Expediente --- R\$:7,41

 Corte na linha pontilhada





Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

2

Série

U

Data e Hora de Emissão

31/01/2022 08:32

Data da Prestação do Serviço

31/01/2022

Código de Verificação

XXVP-FXIU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 081.067.234-02

Nome/Fantasia: KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE

Razão Social: KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE

Endereço: TR ANTONIO SERAFIM COSTA, 43

Município: Pilar

Telefone: (99) 99999-9999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @

Bairro: CHA DO PILAR

UF: AL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 045.969.144-94

Nome/Razão Social: JOELI CRISTINE PINHEIRO LOPES

CAVALCANTI

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: 82996129798

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: joeli@facel.net

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	5,00	1.000,00	0,00	50,00

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2022.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador (R\$)
0,00	0,00	1.000,00	5,00 %	50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

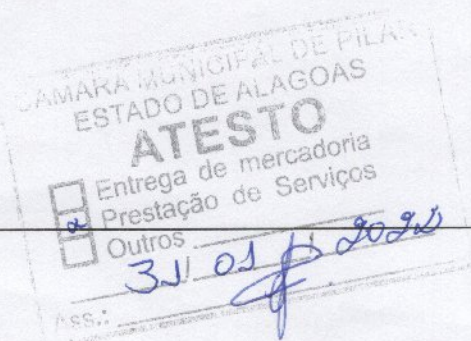
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Usuario de Impressão: ewerton

Autentique esta nf-e em:

www.agill.com.br



RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, inscrita sob o CPF 045.969.144-94, o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), referente a serviços prestados de fotografias e filmagens no mês de Janeiro de 2022.



Kiara Priscila de O. Cavalcante.

Kiara Priscila de Omena Cavalcante

CPF: 081.067.234-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES, brasileira, casada, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 045.969.144-94, residente e domiciliado na Rua Miguel Macedo 100, Centro, Pilar – AL.

CONTRATADO: KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 081.067.234-02, residente e domiciliada na TR Antônio Serafim Costa, 43, Chã do Pilar, Pilar-AL.

As partes contratantes, acima individualizadas, doravante denominadas simplesmente de **Contratante** e **Contratado**, celebram entre si, através do presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **Contratado** deverá prestar ao **Contratante**, serviços inerentes à função de sua profissão, em especial para fazer o serviço de fotografias e filmagens para o gabinete da vereadora da Câmara de Municipal da cidade do Pilar/AL, enfim, toda a atividade necessária para o desenvolvimento das atividades inerentes à função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em remuneração desses serviços, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** a remuneração mensal de R\$1.000,00 (um mil reais) durante o período de 12 meses, que deverá ser pago após a prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas com o presente contrato correrão por conta do vereador e posteriormente ressarcida pela Câmara Municipal do Pilar mediante apresentação de nota fiscal a controladoria da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente contrato é até 31/12/2022, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura.

Parágrafo Único. O **Contratante** poderá, a qualquer momento, por conveniência das partes, rescindir o presente contrato, devendo, no entanto, comunicar o **Contratado** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

I – O **Contratado** caberá: 1. Respeitar as determinações do contratante e seus assessores (Gabinete do Vereador de Pilar/AL), no que toca ao horário, local, de suas atividades; 2. Ser assídua e pontual;

II – Ao **Contratante** caberá fornecer as instalações e os materiais básicos para o desenvolvimento das atividades do **Contratado**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

Fica estipulada multa equivalente a 01 (um) salário mínimo à parte que descumprir alguma de suas obrigações aqui pactuadas, exceto na hipótese do Parágrafo Único da Cláusula Quarta, considerando-se rescindido o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

Qualquer alteração nos termos ora pactuados poderá ser feita de mútuo acordo entre as partes, firmando-se, para esse fim, o necessário Aditivo Contratual.

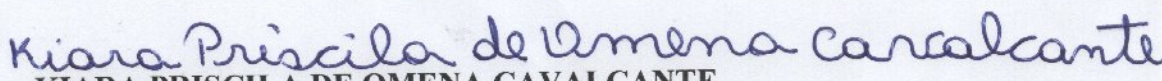
CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Contratante e **Contratado** elegem o foro da comarca de Pilar, Estado de Alagoas, para dirimir qualquer dúvida por ventura oriunda deste termo.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pilar /AL, 03 de janeiro de 2022.


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES
Contratante


KIARA PRISCILA DE OMENA CAVALCANTE
Contratada

Conta do Mês DEZ/2021	Vencimento 10/01/2022	Consumo (kWh) 93	Total a Pagar (R\$) 94,37
---------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

CÂMARA DE VEREADORES PILAR VER JOELI CRISTINI P L CAVALCA
R MIGUEL MACEDO S/N SALA 08 - CENTRO
CNPJ: 008629230000126
CEP: 57.150-000 - PILAR R: 144.014.06.04.001300

Dados da Leitura		Dados da Leitura	
Atual:	kWh	Atual:	Data
898		20/12/2021	
Anterior:	805	Anterior:	18/11/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2022
Consumo Medido:	93	Ger. Arquivo:	22/12/2021
Consumo Faturado:	93	Apresentação:	03/01/2022
Forma de Faturamento: NORMAL		Código de Irregularidade:	Dias de Consumo: 32

Dados da Unidade Consumidora					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
PODER PUBLICO	MONO	1601158173 S 1	11107	5.1.3.1	65

Histórico kWh		Descrição da Conta	
Mês/ano consumo			
NOV/21	84	CONSUMO	93 kWh a R\$ 1,014746 = 94,37
OUT/21	108	FECOEP 0,94	
SET/21	52	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 12,96	
AGO/21	73	FECOEP = 0,94	

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
ESTADO DE ALAGOAS
ATESTO
Entrega de mercadorias
Prestação de Serviço
Outros

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO POR MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18.
Esta fatura poderá ser parcelada conforme Artigo 113, parágrafo primeiro da Resolução ANEEL 414/2010.
Parabéns! Até o dia 22/12/2021, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 03, 06, 18, 23 ou 28. Entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

Reservado ao Fisco

FD61.C793.0178.5627.B44B.66F4.CBD7.363A

Composição da conta - R\$		Impostos / Tributos - R\$	
Distribuição:	17,29	Base de Cálculo:	94,37 77,38
Energia:	39,26	Alíquota ICMS:	18,00%
Transmissão:	5,02	Valor do ICMS:	16,98
Encargos:	9,88	Valor do PIS:	1,06
Tributos:	22,92	Valor do CONFINS:	4,88

Indicadores de Continuidade				
	DIC	FC	DMIC	DICM
Apurado Mensal	0,00	0,00	0,00	
Limite Mensal	5,43	3,55	0,00	
Trimestral				
Anual				
Conj. Elat.				
Mes Ref:	SE PILAR	EU5D		
	10/2021		42,72	

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

PAGUE A SUA CONTA COM O PIX!
ATUALIZE SEU CADASTRO NO SITE
WWW.EQUATORIALENERGIA.COM.BR,
PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU
EM UMA AGENCIA MAIS PROXIMA.

Loterias CAIXA

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

031-693620165-6
31/JAN/2022 HORA DF 12:04:19

10T. 01.014848-5
LOCALIDADE: PILAR
AG. VINCULADA: 2049

TERM 038776

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0019000009 03373381007
08295784170 4 88610000009437

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBU
RAZAO SOCIAL: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUI
CNPJ: 12.272.084/0001-00
PAGADOR
NOME FANTASIA: CAMARA DE VEREADORES PILAR
RAZAO SOCIAL: CAMARA DE VEREADORES PILAR
CNPJ: 08.629.230/0001-26
DATA DE VENCIMENTO: 10/JAN/2022
DATA DE PAGAMENTO: 31/JAN/2022
VALOR NOMINAL: 94,37
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 94,37
VALOR DO PAGAMENTO: 94,37

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
031-693620165-6
VIA DO CLIENTE